



**Serviços  
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 25/2022/SASIPC

Ano letivo 2022/2023

**Candidatura ao  
Programa de Apoio Social Informático dos SASIPC (PASI)**

Preâmbulo

Os recursos tecnológicos informáticos são determinantes nas estratégias de ensino-aprendizagem no ensino superior, nomeadamente o uso do computador como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento pessoal dos estudantes. Esta tecnologia é uma importante aliada também para a organização pessoal dos estudantes assim como para a promoção da sua cultura digital.

O “Programa de Apoio Social Informático — PASI” dos SASIPC, possibilita o acesso rápido a equipamentos informáticos, nomeadamente aos que não tenham condições financeiras para os adquirir e fundamentais para o seu percurso académico.

Pretende -se, não só, dar resposta rápida e sem burocracias, no que respeita ao acesso a equipamentos informáticos, mas também, incentivar a sua reutilização mediante um sistema de empréstimo.

De acordo com o Regulamento do PASI dos SASIPC, torna-se público o presente Edital para candidatura de equipamento informático para o ano letivo de 2022/2023, nos seguintes termos:

**1. Objeto da Candidatura:**

1.1. Empréstimo de equipamento informático para o ano letivo 2022-2023.

**2. Destinatários:**

2.1. Estudante matriculado(a) ou inscrito(a) em uma das unidades orgânicas (escolas) do IPC, em cursos conducentes a graus académicos de licenciaturas e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP).



**Serviços  
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 25/2022/SASIPC

**3. Critérios de análise:**

3.1. Situação de carência socioeconómica do agregado familiar;

3.2. 1º empréstimo no âmbito do Programa PASI;

3.3. Estudantes de licenciaturas e cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP);

3.5. Motivos de Indeferimento:

- Não cumprimento do regulamento;
- No ato da verificação física dos equipamentos, pelos serviços de informática, existirem alterações nas configurações ou características do equipamento cedido; ou a instalação de qualquer software mesmo que gratuito, com exceção de software requerido juntos dos serviços informativas do IPC, bem como a instalação ou remoção de partes ou componentes (hardware) do equipamento, implica a retenção imediata do mesmo.

**4. Prazo de candidatura**

De 17 de outubro de 2022 a 30 de julho de 2023.

**5. Responsável pela atividade:**

Drª Sandra Travasso, Assistente Social dos Serviços de Ação Social do IPC.

**6. Submissão de candidatura:**

A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **Requerimento Geral**, disponível na página eletrónica dos SASIPC em:

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/programa-de-apoio-social-informatico-pasi/>

**7. Resultados e Reclamações da candidatura:**

- Os resultados serão comunicados aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email [sas@ipc.pt](mailto:sas@ipc.pt), no prazo de 5 dias a contar da data de envio do email;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento PASI** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 17 de outubro de 2022

